



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de Junho de 2025.

Requerimento No 1007/2025
PMI 064629/2025

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi
A/C: Donizetti Dias Carvalho

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações sobre a possibilidade de adaptação do currículo escolar para alunos autistas, considerando métodos de ensino diferenciados e materiais pedagógicos acessíveis na rede municipal de ensino.

Prezado Vereador,

No município de Itapevi, o Plano Educacional Individualizado - PEI, é um instrumento de adaptação curricular para estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA. Ele é fundamental para garantir que o ensino seja inclusivo, atendendo às necessidades específicas de cada estudante com TEA.

O PEI reconhece que estudantes com TEA têm perfis de aprendizagem únicos. Ele permite que a escola vá além de um currículo comum.

O PEI ajuda a equipe escolar a identificar as habilidades, desafios e interesses do estudante com TEA.

Adaptação Curricular:, são definidas as adaptações necessárias no currículo, nos métodos de ensino, nos materiais didáticos e nas estratégias de avaliação.

- **Definição de Metas Claras:** O plano estabelece metas de aprendizagem individualizadas, tanto acadêmicas quanto de desenvolvimento de habilidades sociais e comunicativas.
- **Acompanhamento e Avaliação Contínua:** O PEI não é um documento estático. Ele é revisado periodicamente para acompanhar o progresso do aluno e ajustar as estratégias conforme necessário, garantindo que o estudante continue avançando.
- **Inclusão Efetiva:** Ao adaptar o currículo, o PEI assegura que o estudante com TEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

possa participar plenamente das atividades escolares, promovendo a sua inclusão social e acadêmica dentro do ambiente regular de ensino em Itapevi.

Fonte: Gerência de Atendimento Educacional Especializado

Atenciosamente,

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação de Itapevi



Assinaturas do documento



"Resposta Vereador Donizetti Dias Carvalho"

Código para verificação: **HGWQ05VX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 18/06/2025 às 12:22:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 064629/2025** e o código **HGWQ05VX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de junho de 2025.

Ofício S.G. N° 2504/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1007/2025 - Vereador Donizetti Dias Carvalho (Zetti da Adega)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Donizetti Dias Carvalho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2504 de 2025- Ver. Zetti"

Código para verificação: **2RZCGCGU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 23/06/2025 às 10:42:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 064629/2025** e o código **2RZCGCGU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.